

## **Programa Escola De Tempo Integral Na Rede De Ensino: Pinhalão- Paraná**

Ana Paula Sabchuk<sup>1</sup>;  
Aline Renata Corci<sup>2</sup>;

Modalidade: Pesquisa

Eixo temático:

3

O município de Pinhalão está localizado na região do Norte Pioneiro do Paraná onde sua população vive prioritariamente da agricultura em lavouras de café, milho e soja e pequenas propriedades que vivem da agricultura familiar. Com base no levantamento dos dados educacionais, financeiros, profissional, avaliação territorial, análise das escolas com potencial para ampliação do tempo integral, e avaliação predial constatou-se que na atualidade o município atende em Tempo Integral os alunos matriculados na Educação Infantil de 0 a 3 anos. O objetivo geral é a realização de um estudo estratégico visando a ampliação do atendimento a demais intuições e faixas etárias, e objetivo específico ampliar as parcerias de intersetorialidade, garantir a ampliação de oferta da educação integral para outras faixas etárias atendidas na rede municipal de ensino. Para isso se realizou uma pesquisa qualitativa com base nas normativas que orientam a implementação da Educação Integral em Tempo Integral e demais autores que discutem amplamente acerca da temática além de pesquisa de campo para verificar a viabilidade local para a adesão nas demais instituições de ensino. Os principais autores que embasam esta pesquisa Arroyo (2012), Cardoso (2019), Maurício (2006) e Sousa (2016). A proposta de Educação Integral visa não apenas a ampliação da jornada escolar, mas na construção de um sistema educacional que promova vivências significativas aos alunos, assegurando o desenvolvimento de suas potencialidades, promovendo oportunidades diversificadas e significativas. Pressupõe uma concepção de educação que não está restrita ao cognitivo, mas intrinsecamente ligada as multidimensionalidades da potencialidade humana por meio da integração de diferentes espaços, tempos educativos, diversificando as experiências e interações. Para a efetivação da educação Integral e ampliação da jornada escolar para os alunos do Ensino Fundamental será necessária a participação e a colaboração das famílias, além de convênios e parcerias com empresas, organizações sociais sem fins lucrativos, acordos de cooperação com instituições públicas e privadas e a contratação de serviços. Estes agentes parceiros da escola podem disponibilizar de tempo, recurso, conhecimento, habilidade, trabalho, espaço e outras oportunidades para ampliar as vivências, saberes e conhecimento dos estudantes. Com base nos estudos realizados foi possível concluir que Para que ocorra a ampliação do atendimento visando atender o que dispõe a Política na perspectiva de Educação em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640/2023 e pelas

1 Ana Paula Sabchuk, Secretaria Municipal de Educação de Pinhalão, e-mail: [ana-sabchuk@hotmail.com](mailto:ana-sabchuk@hotmail.com), cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

2 Aline Renata Corci, Secretaria Municipal de Educação de Pinhalão, e-mail: [aline\\_corci@hotmail.com](mailto:aline_corci@hotmail.com), cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral

Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023 na atualidade apenas uma das nossas Instituições de Ensino comportaria o quantitativo de alunos, sendo que para atender nas demais instituições será necessário investimento na ampliação da estrutura física, como a construção de mais salas de aula, laboratórios, ampliação do refeitório e áreas destinadas ao lazer. Seria necessário ainda ampliação do quadro de profissionais envolvidos para atender aos alunos desde a contratação de professores, agentes de serviços.

**Palavras-chave:** Educação Integral, ampliação da jornada, vivências.